



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 3.357, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Institui Comissão de Termo de  
Conferência dos Valores em Caixa.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

DECRETA:

**Art. 1º** Instituir a **Comissão para Conferência dos Valores em Caixa**, no último dia de expediente da Administração Pública Municipal referente ao exercício de 2024, designando para compô-la os seguintes membros:

- I. Robert Brito de Souza;
- II. Gilberto Bozzi Sette;
- III. Iria Júlia Carneiro Barcelos;
- IV. Rosilene Oliveira Carvalho;
- V. Carlos Alexandre Rodrigues de Oliveira.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 10 de dezembro de 2024.

  
**Gilmar de Paula Lima**  
**Prefeito Municipal**